

LEI Nº 5777, DE 25 DE JULHO DE 2013

Institui o Plano Plurianual do Município de Santa Maria para o período de 2014 a 2017.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

**CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual – PPA do Município para o período 2014-2017.

Art. 2º O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º O PPA tem como diretrizes:

- I. Valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;
- II. Participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;
- III. Ênfase nas ações que envolvem o desenvolvimento humano;
- IV. Excelência na gestão.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

Art. 4º O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados em duas espécies, os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

- I. Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
- II. Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º Os Programas Temáticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Valor Global.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

- I. Órgão Responsável: é aquele que suas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;
- II. Meta: é uma medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e
- III. Iniciativa: declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e de outras medidas de caráter não orçamentário.

§ 2º O Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 6º As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 7º Integram o PPA os seguintes anexos:

- I. Demonstrativo da previsão da receita para o período 2014/2017; e
- II. Demonstrativo dos programas de governo para o período 2014/2017.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º Os Programas constantes do PPA 2014-2017 estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Parágrafo único. As ações orçamentárias de todos os programas serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

Art. 10. Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa Temático ou Objetivo deverão conter os respectivos atributos.

Art. 11. O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

- I. Alterar o Valor Global do Programa;
- II. Incluir, excluir ou alterar Iniciativas; e
- III. Adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas.

Parágrafo único. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

- I. Indicador;
- II. Valor de Referência;
- III. Metas;
- IV. Órgão Responsável; e
- V. Iniciativas sem financiamento orçamentário.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art. 12. A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, I, “e”.

Art. 13. O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal da Transparência.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA PPA 2014 - 2017

1. RECEITAS TRIBUTÁRIAS – O valor utilizado para o exercício de 2013 é o mesmo da LOA vigente, para os exercícios seguintes foram acrescidos 5% referente à projeção da inflação.

2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES – Com exceção das receitas referentes ao RPPS, o valor utilizado para o exercício de 2013 é o mesmo da LOA vigente, para os exercícios seguintes foram acrescidos 5% referente à projeção da inflação.

3. RECEITA PATRIMONIAL – Com exceção das receitas referentes ao RPPS, o valor utilizado para o exercício de 2013 é o mesmo da LOA vigente, para os exercícios seguintes foram acrescidos 5% referente à projeção da inflação.

4. RECEITA DE SERVIÇOS – O valor utilizado para o exercício de 2013 é o mesmo da LOA vigente, para os exercícios seguintes foram acrescidos 5% referente à projeção da inflação.

5. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O valor utilizado para o exercício de 2013 é o mesmo da LOA vigente, para os exercícios seguintes foram acrescidos 5% referente à projeção da inflação.

6. OUTRAS RECEITAS CORRENTES – O valor utilizado para o exercício de 2013 é o mesmo da LOA vigente, para os exercícios seguintes foram acrescidos 5% referente à projeção da inflação.

7. IPASSP

A) FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

1. Contribuição de Servidor Ativo/Inativo, Pensionista Civil e Patronal Cedidos – Para a projeção de 2013 tomou-se como base a contribuição do mês de mar/2013 com reajuste de 9,58%. Para os exercícios seguintes aplicou-se o percentual de 8,39%.

2. Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS – Para a projeção de 2013 tomou-se como base a média das receitas de compensação arrecadadas no exercício de 2012.

3. Contribuição Patronal para Previdência – Para a projeção de 2013 tomou-se como base a contribuição do mês de mar/2013 com reajuste de 9,58%. Para os exercícios seguintes aplicou-se o percentual de 8,39%.

B) FUNDO DE SAÚDE:

1. Contribuição de Servidor Ativo/Inativo e Pensionista Civil para Assistência Médica – Contribuição Patronal para o Atendimento à Saúde do Servidor – Para a projeção de 2013 tomou-se como base a contribuição do mês de mar/2013 com reajuste de 9,58%. Para os exercícios seguintes aplicou-se o percentual de 8,39%.

2. Contribuição Patronal para o Atendimento a Saúde do Servidor – Para a projeção de 2013 tomou-se como base a contribuição do mês de mar/2013 com reajuste de 6,58%. Para os exercícios seguintes aplicou-se o percentual de 5,39%.

RECEITA PATRIMONIAL:

A) FUNDO PREVIDÊNCIA/SAÚDE: Tomou-se como base a tendência do mercado financeiro, conforme Comitê de Investimentos do IPASSP-SM.

8. RECEITAS DE CAPITAL – Receita estimada conforme contratos e cronogramas de desembolso em andamento junto às instituições financeiras.

Um fator que pode trazer alterações nos cálculos, trata-se da política econômica nacional, cujo comportamento poderá afetar as previsões para os próximos exercícios econômico-financeiros, sem mencionar, os fatores estaduais e municipais que afetam o desempenho da economia como um todo.

ANEXOS PROGRAMAS DE GESTÃO

1. Descrição do Programa		1.1. Valor Global do Programa
Código	Título	
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	57.667.000,00
0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	73.600.000,00
0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	47.859.000,00
0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	322.822.000,00
0004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP	54.885.000,00
0005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DA CIDADE	12.300.000,00
0006	ENCARGOS GERAIS	123.900.000,00
0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	18.775.000,00
0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.395.000,00
0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	39.220.000,00
0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	46.785.000,00
0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	36.206.350,00
0012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	36.935.850,00

0013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	9.500.000,00
0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	9.030.000,00
0015	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	9.770.000,00
0016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	6.185.000,00
0017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.960.000,00
0018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	44.134.000,00
0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	45.686.000,00
0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	4.353.000,00
0021	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	12.190.600,00
0022	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	8.145.000,00
0023	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	4.294.200,00
0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	9.352.000,00
0025	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	5.283.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.367.000,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO		1.133.600.000,00

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS

Código	Título	Órgãos Responsáveis	Valor Global
0101	CIDADE SEGURA	SEAC - SMI - SEC	R\$ 28.205.700,00
0102	BAIRRO EM AÇÃO, CIDADE NO CORAÇÃO	SEAC	R\$ 1.000.000,00
0103	CIDADE ALEGRIA	SMEL - SMI	R\$ 26.500.000,00
0104	CIDADE DESENVOLVIDA	SMR - SMT - SMD - SMI	R\$ 39.000.000,00
0105	CIDADE MODELO	SMH - SMU - SMED - SMI - SMG	R\$ 48.164.000,00
0106	CIDADE DO SABER	SMED - SMT - SMI - SMC	R\$ 447.000.000,00
0107	CIDADE SAUDÁVEL	SMA - SMI - SMS	R\$ 265.000.000,00
0108	CIDADE SOLIDÁRIA	SMI - SMAC - SEC	R\$ 13.130.300,00

Valor Total Programas Temáticos

R\$ 868.000.000,00

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
0101	CIDADE SEGURA	R\$ 28.205.700,00	
1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		Referência	
Descrição	Unidade de Medida	Data	Índice
Atendimentos de prevenção a áreas de risco	Percentual de atendimentos	2012	60%
Atendimento da Defesa Civil aos chamados	Percentual de atendimentos	2012	60%
Iluminação Pública	Nº de pontos	2012	23.000
BA - Boletim de Atendimento - Guarda Municipal	Nº de atendimentos	2012	892
1.3. Objetivos do Programa:			
Objetivo 1:			
Código	Descrição		
0001	Viabilizar ações de Prevenção e a limitação dos riscos e perdas da população civil em casos de sinistros ou calamidade pública.		
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
18	SEAC - Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania		

1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)	
Melhorar os índices de atendimento de prevenção a áreas de risco e os chamados feitos à Defesa Civil.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Aumentar o número de pessoal para atendimento das demandas da Defesa Civil.	
Ampliar o número de veículos e de equipamentos de segurança.	
Programas de treinamento para agentes de Defesa Civil.	
Objetivo 2:	
Código	Descrição
0002	Proporcionar maior segurança à população como forma de acréscimo na qualidade de vida.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
13	SMI - Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços.
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)	
Aumentar os pontos de iluminação pública	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Utilizar recursos do Fundo de Contribuição para Iluminação Pública para aumentar anualmente os pontos.	
Construir refúgios para paradas de ônibus em concreto armado.	
Revitalização das pavimentações das praças da área central da cidade.	

Revitalização dos revestimentos asfálticos.

Revitalização das calçadas em espaços públicos para garantir a segurança da comunidade.

Objetivo 3:

Código	Descrição
0003	Prevenir, combater e diminuir as ações de vandalismo em espaços públicos, em eventos de interesse público e colaborar com as instituições constitucionais de policiamento ostensivo na esfera estadual e federal.

1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
19	SEC - Secretaria Extraordinária de Relações de Governo e Comunicação.

1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)

Diminuir as ocorrências.

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)

Ampliar e fortalecer o GGIM - Gabinete de Gestão Integrada Municipal.

Ampliar o número de guardas municipais através de concurso público.

Dar continuidade e ampliar o sistema de video monitoramento.

Dar continuidade aos programas de treinamento da Guarda Municipal.

Adquirir equipamentos para o trabalho da Guarda Municipal.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
0102	BAIRRO EM AÇÃO, CIDADE NO CORAÇÃO	R\$ 1.000.000,00	
1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		Referência	
Descrição	Unidade de Medida	Data	Índice
		2011/2012	9 Reuniões
Reuniões nos bairros	Nº de Reuniões		
1.3. Objetivos do Programa:			
Objetivo 1:			
Código	Descrição		
0004	Viabilizar reuniões com os moradores e lideranças comunitárias das vilas e bairros, no intuito de levar os serviços da Administração Municipal até as comunidades de Santa Maria, bem como conhecer suas reais necessidades.		
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
18	SEAC - Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania		
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)			
Promover reuniões mensais com as lideranças e moradores dos bairros de Santa Maria para discutir suas prioridades.			
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)			

Proporcionar a estrutura necessária ao público que participar das reuniões.

Divulgar as reuniões em todos meios de comunicação possíveis, inclusive no site da prefeitura.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
0103	CIDADE ALEGRIA	R\$ 26.500.000,00	
1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		Referência	
Descrição	Unidade de Medida	Data	Índice
Academias ao ar livre instaladas	Nº de Academias	2012	3
Eventos esportivos	Nº de Eventos	2012	30
Infraestrutura de esporte e lazer do Município	Unidade	2012	4
Pessoas que praticam atividades físicas no Centro Desportivo Municipal - CDM	Nº de pessoas	2012	12.000
Lazer e entretenimento	Nº de pessoas	2012	75.000
1.3. Objetivos do Programa:			
Objetivo 1:			
Código	Descrição		
0005	Dar continuidade e ampliar as ações e projetos que estão melhorando o atendimento à população no que tange ao esporte e lazer.		
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		

09

SMEL - Secretaria de Município da Juventude, Esportes, Lazer Idoso e Criança.

1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)

Aumentar o número de academias esportivas ao ar livre.

Aumentar o número de eventos esportivos e de lazer.

Identificar e reconhecer os destaques esportivos nas várias modalidades.

Aumentar a participação de atletas em competições.

Aumentar a participação de atletas em competições a nível estadual.

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)

Ampliar o número de locais apropriados à prática de atividades físicas no município.

Incentivar a participação da comunidade nos eventos esportivos através do aumento da oferta de modalidades e ações voltadas a conscientização da importância da atividade física e de lazer na qualidade de vida.

Implementar um acervo de identificação de atletas e entidades que tenham representatividade na modalidade que praticam.

Ampliar o número de eventos esportivos, bem como de modalidades esportivas ofertadas, atendendo a todas as faixas etárias.

Oportunizar a realização de eventos esportivos a nível estadual em nosso município.

Dar manutenção permanente aos espaços para prática de esportes já existentes no município, bem como criação de novos.

Manter e ampliar as atividades desenvolvidas no Complexo Esportivo do CDM.

Implantar programas de orientação à caminhada e demais atividades realizadas em pista atlética.	
Implantar programas de esporte e atividades físicas que atendam à comunidade nos diferentes turnos.	
Ampliar o número de espaços ao ar livre abertos à comunidade, visando a prática esportiva e de lazer em tempo integral.	
Concluir o Centro de Eventos C D M.	
Objetivo 2:	
Código	Descrição
0006	Oportunizar opções de lazer e de entretenimento a uma faixa da população carente.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
13	SMI - Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços.
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)	
Criação e modernização de espaços de lazer e entretenimento.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Revitalização do Parque Itaimbé.	
Construção de praças e parques.	

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
0104	CIDADE DESENVOLVIDA	R\$ 39.000.000,00	
1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		Referência	
Descrição	Unidade de Medida	Data	Índice
Cooperativas e Associações Rurais Apoiadas	Nº de Entidades	2012	5
Famílias atendidas no meio rural	Nº de Famílias	2012	450
Construção de Açudes	Nº de Açudes	2012	550
Construção de Poços Artesianos	Nº de Poços	2012	3
Ampliação do Fluxo Turístico	Nº de Turistas	2012	200.000
Geração de Trabalho na área turística	Nº de Empregos do Setor	2012	6.044
Incentivos a empresas	Nº de Empresas	2012	17
Atração de empresas	Nº de Empresas	2009 a 2012	50
Novos empregos formais	Nº de Empregos	2012	2.598

Formalização de empreendedores	Nº de Formalizações	2012	993
Tempo de deslocamento em horário de pico	Velocidade	2012	16km/h
1.3. Objetivos do Programa:			
Objetivo 1:			
Código	Descrição		
0007	Santa Maria possui uma área agrícola de 144.054 hectares, com uma população rural em torno de 12 mil habitantes, distribuídos em 09 distritos. A produção agropecuária representa 2,5% do PIB Municipal, sendo que 85% dos produtos agrícolas aqui consumidos vêm de outras regiões. Diante desta realidade, a Prefeitura Municipal no intuito de fomentar o crescimento e a consolidação da atividade primária da economia como fator de melhoria da qualidade de vida das famílias residentes na zona rural de Santa Maria, desenvolve programas de governo instituídos para apoiar e estimular o aumento da produção agrícola do município. A manutenção e ampliação destas políticas de governo são as ações a serem alavancadas nos próximos quatro anos.		
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
10	SMR - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural.		
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)			
Aumentar a produção agrícola do município.			
Implementar a assistência técnica e orientação à famílias de produtores rurais do município.			
Fortalecer as cooperativas locais.			

Disponibilizar aos agricultores familiares unidades de reservatórios de água para irrigação, criação de peixes e bebedouros para animais.

Possibilitar o abastecimento de água potável para a população rural com a construção de poços artesianos.

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)

Distribuir gratuitamente aos agricultores familiares, que participam do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural: pintos, alevinos, mudas, calcário, sêmen bovino, implementos e insumos agrícolas.

Implantar a equivalência do serviço de Inspeção Municipal ao serviço de Inspeção Federal.

Regulamentar a Lei que criou o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural.

Disponibilizar aos agricultores familiares locais destinados a comercialização, recebimento e armazenamento da produção agrícola municipal.

Realizar o plantio e a manutenção de mudas de flores, arbustos e árvores ornamentais em logradouros públicos do município.

Nomeação de Técnicos Agrícolas para dar assistência técnica aos produtores rurais que participam do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural.

Construção de reservatórios de água para irrigação, produção de peixes e bebedouros para animais.

Construção de uma Unidade de Apoio ao Recebimento e Estocagem dos produtos provenientes da Agricultura Familiar.

Implantação do SUASA/SISB/POA.(Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária /Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal)

Recuperar e embelezar praças, avenidas e logradouros públicos da cidade e dos distritos rurais de Santa Maria.	
Construção de poços artesianos na zona rural do Município.	
Aquisição de maquinário permanente destinado aos Distritos.	
Objetivo 2:	
Código	Descrição
0008	Consolidar a Política de desenvolvimento do Turismo e os projetos em implantação no Município. Consolidar a infraestrutura turística de Santa Maria mediante a continuidade e finalização de obras em curso e inovação frente a outras necessidades. Dimensionar, gerir e fomentar o mercado turístico. Consolidar parcerias para estruturar e ordenar o Setor Turístico.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
11	SMT - Secretaria de Município de Turismo.
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)	
Qualificação do sistema de recepção e atendimento existente.	
Ampliação do sistema de recepção e atendimento.	
Implantação e consolidação dos projetos estratégicos em andamento.	
Ampliação e diversificação da Infraestrutura Turística.	

Qualificação da Infraestrutura Turística existente.
Monitoramento do Setor Turístico em Santa Maria e Região em 100% dos itens considerados identificáveis.
Ampliação da produção, captação e participação em eventos promocionais.
Ampliação da produção e distribuição de material promocional, em mídias diversas, ao mercado consumidor de informações, produtos e serviços.
Apoio na regulamentação, certificação e articulação do setor turístico.
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)
Implantar novos Centros de Atendimento ao Turista.
Desenvolver o Projeto de Animação Turística na Vila Belga; o Reviva Centro na Avenida Rio Branco.
Animação e Promoção do Trem Turístico.
Contribuir com a realização das Festas Juninas e o Natal do Coração.
Desenvolver o Projeto Educação, Animação e Lazer através do Ônibus Turístico.
Implementação e manutenção dos Centros de Atendimento aos Turistas - CAT's, incluindo ações voltadas às pessoas com necessidades especiais.
Buscar parcerias para construção de novos Pórticos em outros trevos de acesso.
Investir na Sinalização Turística Rural.
Criação de Belvederes em pontos estratégicos.

Requalificação do Parque Itaimbé - Espaços de Animação e Lazer.
Revitalização do Complexo do Patrimônio Ferroviário.
Inventariação Turística.
Pesquisas de demanda.
Acompanhamento de fluxos.
Captação de segmentos adequados à oferta local.
Captação de investimentos em negócios turísticos locais.
Produção de calendário de eventos.
Apoio técnico aos agentes de base local.
Criação e renovação de produtos e eventos turísticos.
Consolidar eventos de base local: Festas Distritais e de fomento à produção associada ao Turismo.
Estruturação do Projeto de APL (Arranjo Produtivo Local) de Turismo com a região central e região Vale do Jaguari.
Implantação do CADASTUR.
Fomento às Empresas.
Apoiar eventos de interesse turístico.

Objetivo 3:	
Código	Descrição
0009	Consolidar a política de fomento ao crescimento econômico.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12	SMD - Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)	
Aumentar o número de empresas instaladas no município.	
Aumentar o número de empregos formais.	
Manter o número de empresas contempladas com incentivos.	
Manter o número de empreendedores formalizados no município.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Finalização da urbanização da primeira etapa do Distrito Industrial de Santa Maria (DISM).	
Atuar junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços para o asfaltamento das ruas do DISM.	
Desmembramento e licenciamento da segunda fase do DISM.	
Promover a urbanização da segunda etapa do DISM.	
Qualificar o processo de concessão de áreas no DISM.	

Contribuir com o planejamento, projeto e termo de referência da Plataforma Logística Multimodal e Porto Seco.	
Promover apoio ao Tecnoparque.	
Contribuir para a implantação do complexo industrial de defesa e inovação em Saúde.	
Adequação da legislação referente a concessão de incentivos Municipais.	
Fomentar e valorizar as empresas locais.	
Implementar plenamente a Lei da micro e pequena empresa.	
Trabalhar para atração de empresas de alta tecnologia e do setor de defesa.	
Criação de estratégias para que as indústrias locais possam vir a fornecer para as Forças Armadas.	
Buscar novas empresas para DISM.	
Apoio financeiro para manutenção e operacionalização das entidades empresariais organizadas.	
Objetivo 4:	
Código	Descrição
0010	Estimular o desenvolvimento da cidade na proporção do seu tamanho e da sua importância para a Região Centro do Estado do Rio Grande do Sul.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
13	SMI - Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços.

1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)

Possibilitar o deslocamento em horários de pico, nas principais vias, com velocidade de 40km/h.

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)

Pavimentar ruas com asfalto.

Abertura de novas ruas com revestimento primário.

Construção de pontes em concreto armado na área urbana e rural.

Realizar estudos e projetos para ligações alternativas entre os bairros de longa distância.

Utilização de aglomerante no revestimento de vias de acesso ao meio rural e urbano.

Articular parceria com a UFSM para Controle de Qualidade das Obras Municipais.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
0105	CIDADE MODELO	R\$ 48.164.000,00	
1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		Referência	
Descrição	Unidade de Medida	Data	Índice
Padronização Semafórica	Nº de Cruzamentos	2012	01
Semaforização Veicular	Nº de Cruzamentos	2012	04
Semaforização de pedestres	Nº de Cruzamentos	2012	02
Sinalização viária	Nº de Quilômetros	2012	20
Projeto viário	Nº de Projetos	2012	15
Abrigo de ônibus	Nº de Abrigos	2012	30
Acidentes com danos materiais	Nº de Acidentes	2012	786
Apoio em eventos	Nº de Eventos	2012	394
Autuações	Nº de Autuações	2012	8.313
Denúncias	Nº de Denúncias	2012	4.327

Defesas prévias julgadas	Nº de Defesas	2012	794
Ações para educação no trânsito	Nº de Ações	2012	52
Inscritos em programas habitacionais aguardando sorteio	Nº de Famílias	Até 2012	9.318
Regularização fundiária	Nº de Vilas	2010	20
Títulos de propriedades - Concessão de Direito Real de Uso	Nº de Títulos	2012	5.000
Participantes no programa de Educação Fiscal	Nº de Participantes	2012	18.391

1.3. Objetivos do Programa:

Objetivo 1:

Código	Descrição
0011	Oferecer à população santamariense e aos visitantes um trânsito seguro e ágil, bem como desenvolver a educação para o trânsito.

1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
14	SMU - Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana.

1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)

Aumentar o número de cruzamentos semaforizados padronizados.

Aumentar a semaforização veicular.

Implantar a semaforização para pedestres.

Construir a rede de sincronização.

Aumentar vias sinalizadas.

Instalar novos abrigos de ônibus.

Instalar câmeras de monitoramento de mobilidade urbana.

Instalar sensores de controle semafórico.

Implementar o monitoramento e fiscalização do transporte coletivo.

Aumentar as ações para a educação no trânsito.

Diminuir o número de acidentes com danos materiais.

Aumentar o apoio em eventos.

Aumentar o atendimento das denúncias.

Aumentar o número de defesas prévias julgadas.

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)

Adquirir controladores de tráfego integrados ao sistema existente para receber a rede de sincronização.

Licitatar a execução da tubulação e da rede de sincronização semafórica.

Adquirir veículos de apoio, de transporte, de carga e equipamentos de comunicação.

Adquirir equipamentos e materiais de sinalização semafórica para veículos e pedestres.
Realizar cursos de capacitação profissional.
Adquirir equipamentos de proteção individual e qualificar o ferramental do setor de sinalização viária.
Adquirir materiais para sinalização horizontal e vertical.
Licitar a compra e instalação de abrigos de ônibus.
Aumentar os agentes de obras e agentes administrativos através de concurso público.
Contratação de técnicos habilitados para gestão da central de controle e monitoramento da mobilidade através de concurso público.
Aquisição de estrutura física para implantação da central de controle e monitoramento da mobilidade.
Contratação de serviços especializados para a implantação da central de controle e monitoramento de mobilidade.
Realizar cursos e palestras sobre trânsito nas escolas municipais.
Realizar blitz educativa no trânsito com educandos e demais instituições.
Aquisição de veículos para atender a Gerência de Trânsito.
Aquisição de equipamentos de fiscalização.
Aumentar o número de fiscais de trânsito, de acordo com a recomendação do Detran.

Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individuais para atender a Gerência de Trânsito.	
Aquisição de uma central de rádio digital com maior alcance e rádios comunicadores.	
Adquirir materiais para fiscalização.	
Implantação da inspeção veicular com equipamentos e pessoal adequados ao funcionamento.	
Implementar controle e gerenciamento de todas as atividades da gerência de trânsito, inclusive na área de educação para o trânsito.	
Objetivo 2:	
Código	Descrição
0012	Visa a promoção das condições de acesso à moradia digna, urbanizada e integrada à cidade.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
15	SMH - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)	
Diminuir o déficit habitacional, com a entrega de unidades habitacionais.	
Concluir a regularização das vilas em processo de Regularização Fundiária.	
Ofertar Concessões de Direito Real de Uso.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Diminuir o déficit habitacional em parceria com o governo Federal, através de programas como "Minha Casa, Minha Vida" e outros programas relacionados à habitação.	

Entregar a Concessão de Direito Real de Uso às famílias e iniciar novos processos de Regularização Fundiária.	
Continuar o trabalho social nos empreendimentos já entregues, através de uma Assistência Social responsável.	
Criar lotes urbanizados destinados às pessoas de baixa renda.	
Objetivo 3:	
Código	Descrição
0013	Conscientizar a sociedade, através da escola, da função socioeconômica do tributo, despertando no cidadão a necessidade de acompanhar a aplicação dos recursos postos à disposição da Administração Pública, tendo em vista o benefício de toda a população.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
07	SMED - Secretaria de Município da Educação.
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)	
Aumentar o número de escolas, professores, alunos e participantes da sociedade no Programa de Educação Fiscal.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Realizar anualmente o Festival Cid Legal Canta e Dança (Paródia, dança e poesia).	
Realizar uma exposição anual do: "Na Linha da Cidadania" (Charge, cartum e HQ).	
Realizar anualmente a "Mostra de Educação Fiscal em Cena" (Teatro).	
Formação continuada com a realização de palestras, curso de disseminadores, oficinas e seminários.	

Objetivo 4:	
Código	Descrição
0014	Resgatar passivos, atender à legislação vigente e alavancar a modernidade.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
13	SMI - Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços.
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)	
Elaborar e implantar os planos: de manejo de águas pluviais, iluminação pública e mobilidade rural.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Efetuar o cadastro físico do Parque de Iluminação Pública. (pontos de iluminação na cidade)	
Elaborar o Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais.	
Promover o Plano de Eficientização do Parque de Iluminação Pública.	
Elaborar o Plano Diretor de Mobilidade Rural.	
Objetivo 5:	
Código	Descrição
0015	Qualidade de prestação de serviços públicos, mediante o aperfeiçoamento do atendimento unificado ao cidadão, a valorização dos recursos humanos, a progressão da base tecnológica, a criação de novos métodos e ferramentas de gestão e maior articulação intragovernamental.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição

04

SMG - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa.

1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)

Consolidar a Ouvidoria Municipal.

Modernização da administração.

Qualificação da gestão de pessoas.

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)

Valorização e fortalecimento da Ouvidoria Municipal como espaço destinado ao diálogo e à interação com os usuários. Dar retorno às demandas registradas na Ouvidoria dentro do prazo estabelecido e de acordo com a sua especificidade, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados e o aumento da satisfação dos usuários e colaboradores.

Informatizar a Administração Pública Municipal: Rede Municipal de Comunicação Digital.

Implantar o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Implantar o Centro de Integração Governamental de informações SMnet

Modernizar a Central de Atendimento ao Contribuinte.

Implantar a Cidade Digital.

Implantar o Gerenciamento Eletrônico de Documentos.

Divulgar informações governamentais de natureza legal e institucional.

Ampliar área de guarda do acervo municipal. Formular e implementar a política municipal de arquivos, por meio de gestão, do recolhimento, da preservação e da difusão do patrimônio documental, garantindo o pleno acesso à informação, bem como orientar o desenvolvimento, a implementação e o aperfeiçoamento contínuo da Gerência de Protocolo e Arquivo, em conformidade com a política municipal de arquivos.

Revitalizar e modernizar o Prédio do Centro Administrativo Municipal e o Edifício João Fontoura Borges (SUCV). Qualificar e manter prédios municipais proporcionando melhores condições de trabalho e de atendimento ao público.

Conjunto de projetos e atividades que intervenham no estilo de vida dos servidores, de forma a contribuir para a melhoria dos indicadores de qualidade de vida e para a saúde organizacional.

Desenvolver e implementar os módulos de treinamento, concursos, progressão, acompanhamento funcional, estágio probatório, movimentação de pessoal, previdenciário e do módulo de saúde e segurança do trabalho, visando a utilização integral do sistema e qualificação da gestão de pessoas.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
0106	CIDADE DO SABER	R\$ 447.000.000,00	
1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		Referência	
Descrição	Unidade de Medida	Data	Índice
Merenda Escolar	Nº de alunos	2012	20.218
Transporte Escolar	Km rodados	2012	984.708,20
Autonomia Escolar	Nº de alunos	2012	18.428
Nota do IDEB anos iniciais	Nota	2012	4,9
Nota do IDEB anos finais	Nota	2012	4,3
Treinamento e capacitação	Nº de servidores	2012	50
Programas/projetos/eventos culturais	Nº de ações no ano	2012	12
Parcerias	Nº de parceiros no ano	2012	10
Equipamentos Culturais	Nº de equipamentos	2012	10

1.3. Objetivos do Programa:	
Objetivo 1:	
Código	Descrição
0016	Consolidar a educação pública de Santa Maria por meio de excelência e qualidade, onde os resultados de aprendizagem sejam alcançados por todos, através do acesso equitativo, especialmente em alfabetização linguística, matemática e na capacitação essencial para a vida.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
07	SMED - Secretaria de Município de Educação.
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)	
Manter nutridos os 20.218 alunos, bem como os alunos que ingressarão na Rede Municipal com as condições necessárias para uma boa aprendizagem.	
Manter em funcionamento o transporte escolar.	
Garantir que as escolas tenham condições financeiras para custear suas necessidades básicas, beneficiando os alunos da Rede Municipal de Ensino.	
Elevar o índice do IDEB das séries iniciais de 4,9 para 5,7 até o ano de 2017.	
Elevar o índice do IDEB das séries finais de 4,3 para 5,3 até o ano de 2017.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Repassar verbas Federais e/ou Estaduais para os Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar.	

Incentivar a compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.
Elaborar um cardápio nutricional adequado, conforme a faixa etária do aluno.
Fazer a avaliação nutricional como forma de prevenir a obesidade e suas patologias.
Dar condições adequadas para o transporte dos gêneros alimentícios.
Proporcionar transporte escolar para estudantes da zona rural do Ensino Fundamental.
Proporcionar o transporte escolar para estudantes com necessidades educacionais especiais.
Adquirir passagem escolar do transporte coletivo (ATU) para alunos que residem distante da Escola Municipal mais próxima.
Manter as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental com os materiais, serviços e equipamentos necessários para prestar um atendimento de qualidade aos alunos.
Realizar cursos de aperfeiçoamento e capacitação para o magistério Municipal.
Garantir a continuidade das ações desenvolvidas nos anos iniciais e implementar as metas propostas no plano pedagógico da Secretaria de Educação, visando a melhoria dos indicadores de qualidade da Rede Municipal de ensino.
Garantir a continuidade das ações desenvolvidas nos anos finais e implementar as metas propostas no plano pedagógico interno da Secretaria de Educação, visando a melhoria dos indicadores de qualidade da Rede Municipal de ensino.
Manter e ampliar a estrutura física das escolas.
Manter e aperfeiçoar o ensino profissionalizante.
Propiciar às pessoas com necessidades especiais, autonomia através de cursos.
Promover a construção de creches do Pró-infância destinadas ao Município.

Construir espaços físicos adequados em escolas do Município, para abrigarem bibliotecas.

Objetivo 2:

Código	Descrição
0017	Implantar a Educação Turística e ações de sensibilização da Sociedade.

1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
11	SMT - Secretaria de Município de Turismo.

1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)

Educação formal em 5% da Rede de Educação Básica atendida pelo Município.

Educação Profissional em 20% dos empregados do setor turístico.

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)

Curso para Taxistas.

Oficina para Frentistas.

Preparação para Gestores Públicos.

Curso de Condutores de Turismo de Aventura.

Capacitação para o Turismo Rural.

Oficina de Receptivo.

Objetivo 3:

Código	Descrição
--------	-----------

0018	Aprimorar a logística interna da Secretaria de Infraestrutura e da Prefeitura Municipal
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
13	SMI - Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços.
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)	
Promoção de treinamento e capacitação.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Promover anualmente cursos para operadores de máquinas rodoviárias.	
Contratar empresa para a elaboração do Caderno de Encargos da Prefeitura Municipal.	
Objetivo 4:	
Código	Descrição
0019	Sustentar o título de "Cidade Cultura", com a manutenção dos equipamentos culturais e de projetos/eventos culturais, bem como o aperfeiçoamento de todos eles.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
08	SMC - Secretaria de Município de Cultura.
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)	
Consolidar a realização dos programas, projetos e eventos culturais.	
Manter parcerias para a viabilização e aperfeiçoamento dos projetos culturais.	
Restauração e/ou revitalização dos equipamentos culturais.	

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)

Ampliar e aperfeiçoar a realização de programas, projetos e eventos culturais, buscando sua excelência.

Manter a Lei de Incentivo à Cultura de Santa Maria e Criar o Fundo Municipal de Cultura.

Dar continuidade as parcerias já existentes.

Desenvolver projetos e realizar obras culturais.

Manter os equipamentos culturais em plenas condições para o atendimento da comunidade.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
0107	CIDADE SAUDÁVEL	R\$ 265.000.000,00	
1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		Referência	
Descrição	Unidade de Medida	Data	Índice
Resíduos domésticos coletados	Tonelada	2012	64.000
Resíduos recicláveis coletados	Metro cubico	2012	7.500
Implantação de parques	Nº de parques	2012	1
Plantio de árvores	Nº de árvores	2012	3.000
Instalação de lixeiras	Nº de lixeiras	2012	80
Qualidade de vida	Nº de pessoas	2012	50.000
População atendida pela Estratégia Saúde da Família (ESF)	Percentual	abr/13	21,45%
População atendida por Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Percentual	abr/13	33,04%
Atendimento Primeira Infância Melhor	Nº de famílias	abr/13	340
1.3. Objetivos do Programa:			

Objetivo 1:	
Código	Descrição
0020	Promover um ambiente saudável aos cidadãos de Santa Maria, com foco especial nas medidas preventivas contra a degradação ambiental, seja na destinação correta de resíduos, no saneamento básico, na arborização, no controle animal, na educação ambiental e nas demais medidas de sustentabilidade ambiental, de forma a garantir uma vida saudável à população local.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
17	SMA - Secretaria de Município de Proteção Ambiental.
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)	
Diminuir a destinação final dos resíduos no aterro sanitário.	
Aumentar a coleta seletiva.	
Implementar o plantio de árvores.	
Realizar a microchipagem e a esterelização de animais.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Gerenciar as ações relacionadas aos resíduos sólidos de maneira que proporcione a redução da destinação final no aterro sanitário, com o aumento da coleta seletiva e a consequente reciclagem de maior quantidade de resíduos.	
Manter e qualificar a coleta, transporte e destinação final de resíduos domésticos.	
Expandir a coleta containerizada.	

Promover a proteção ambiental através da implantação de áreas de preservação ambiental, com a implantação e manutenção de parques e outras áreas verdes.

Manter as áreas de preservação ambiental e convivência, como parques, praças, jardins, áreas verdes e demais logradouros públicos.

Manter e gerenciar as ações relacionadas ao controle e bem estar animal, visando cumprir a legislação vigente, principalmente as Leis 5552/2011 da microchipagem e 5657/2012 da Central de Controle e Bem Estar Animal.

Conclusão e execução do Plano Diretor de Saneamento Ambiental, com a criação e implementação do Plano Diretor de Água, Plano Diretor de Esgoto, Plano Diretor de Drenagem e o Plano Diretor de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.

Implantar e manter a Central de Recebimento de Recicláveis, proporcionando opções de descarte, principalmente, de pneus, lâmpadas, baterias, óleo de cozinha e outros inservíveis.

Recuperação de áreas degradadas dos antigos lixões.

Manter as ações de Educação Ambiental, expandindo as suas atividades, principalmente nas escolas.

Implementar campanhas no sentido de aumentar o interesse da população na coleta seletiva e na preservação ambiental.

Continuar fiscalizando a Lei 070/2009, que obriga as residências a destinar corretamente o esgoto cloacal, evitando dejetos nos cursos d'água da cidade.

Garantir ações que permitam a arborização urbana do município através da proteção e recuperação das já existentes e plantio de novas mudas, bem como o manejo florestal adequado.

Manter o viveiro municipal, visando a produção, cuidado e manutenção de árvores e plantas ornamentais.	
Incentivar a adoção de áreas verdes por parte de empresas e cidadãos.	
Instalação de novas lixeiras na cidade.	
Aquisição de área para construção de abrigo de animais.	
Construir o Canil Público Municipal e adquirir equipamentos para seu funcionamento.	
Realizar estudo referente ao consumo de água potável nas escolas municipais, e verificar a viabilidade da construção de reservatórios para coleta e armazenagem de água.	
Objetivo 2:	
Código	Descrição
0021	Promover qualidade de vida com preservação e proteção ambiental.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
13	SMI - Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços.
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)	
Promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Pavimentação com pedra irregular nas vias de pavimentação primária.	
Pavimentação com paralelepípedo de ruas com pavimentação primária.	

Instalação de redes coletoras de esgoto pluvial.	
Descontaminação de microbacias hidrográficas.	
Aquisição de veículo, caminhão tipo sugão.	
Objetivo 3:	
Código	Descrição
0022	Qualificar a rede de atenção em saúde no Município de Santa Maria - RS, de modo a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à saúde. Com isto, avançamos para uma atenção acolhedora, resolutiva, com gestão participativa e coordenadora do cuidado dos usuários nas demais redes de atenção, reconhecendo um leque de modelagem de equipes para as diferentes populações e realidades.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
06	SMS - Secretaria de Município da Saúde.
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)	
Aumentar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família, com saúde bucal.	
Aumentar a cobertura de Agente Comunitário de Saúde, conforme remapeamento das áreas, sempre atualizado.	
Duplicar as equipes do PIM nas regiões administrativas que apresentam maior vulnerabilidade social.	

Estruturar áreas físicas das Farmácias Distritais conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, nas 08 regiões administrativas.

Aumentar o número de notificações compulsórias.

Implantar o matriciamento em saúde mental na atenção básica nas Unidades de Saúde.

Trabalhar com 100% dos indicadores de saúde preconizados pelas três esferas de Governo.

Implantar o sistema e-SUS em 100% das Unidades de Saúde de Santa Maria.

Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar, com Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP).

Implantar Equipes Multidisciplinares de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)

Territorializar em 100% as regiões administrativas de Santa Maria.

Transformar as Equipes de Agentes Comunitários de Saúde em Estratégias de Saúde da Família.

Prover recursos humanos capacitados para a composição das equipes.

Ampliar e construir Unidades de Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Manter a adesão ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) e ao Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB).

Reestruturar e ampliar a equipe da Vigilância Municipal de Saúde, embasando a Rede no planejamento dos processos de trabalho, com monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde.

Diagnosticar, notificar agravos e promover vigilância dos ambientes de trabalho, nas atividades realizadas nas unidades de saúde.

Fortalecer, expandir e qualificar a alimentação dos dados dos Sistemas de Informações em Saúde, subsidiando a gestão.

Garantir a humanização do cuidado nos serviços, assegurando os fluxos na universalidade, equidade e integralidade da melhoria de acesso da população.

Verificar a necessidade e a viabilidade de ampliação do horário de atendimentos nos CAPS AD com criação do terceiro turno.

Capacitar recursos humanos da rede de atenção básica para atuar na lógica do planejamento dos processos de trabalho, possibilitando a organização do acesso da complexidade na busca da integralidade e resolutividade loco regional.

Disponibilizar e informatizar referência e contra referência da atenção básica e transporte social.

Criar indicadores municipais de saúde, com o intuito de monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.

Viabilizar o desenvolvimento das ações do Plano Municipal de Saúde.

Implantar a regulação da atenção à saúde através da implantação de complexos reguladores destinando recursos financeiros, instrumentos de operacionalização e um programa de capacitação permanente de recursos humanos para fins de organização e que permitirá a criação de fluxos da assistência na atenção básica, na média e alta complexidade.

Implantar o serviço de avaliação, monitoramento e auditoria.

Implantar serviço residencial terapêutico no Município de Santa Maria.

Aumentar os estoques de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde da Família- PSF.

Reformas em Unidades Básicas de Saúde da Família - PSF.

Adquirir veículos e prover recursos humanos e material necessário para Unidades Móveis de Saúde.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
0108	CIDADE SOLIDÁRIA	R\$ 13.130.300,00	
1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		Referência	
Descrição	Unidade de Medida	Data	Índice
Convivência e solidariedade	Nº de pessoas	2012	20.000
Proteção Social Básica - PAIF/CRAS	Nº de famílias	2012	15.000
Proteção Social Básica - ACESSUAS/TRABALHO	Nº de pessoas	2012	30.000
Proteção Social Básica - PRONATEC/BSM	Nº de pessoas	2012	2.500
Proteção Social Básica - CAD Único	Nº de famílias	2012	23.498
Proteção Social Básica - Bolsa Família	Nº de famílias	2012	9.910
Proteção Social Básica - BPC na Escola	Nº de pessoas	2012	400
Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS	Nº de famílias	2012	1.920

Proteção Social Especial de Média Complexidade - Plantão Social	Nº de pessoas	2012	12.000
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Situação de Calamidade Pública e de Emergência	Nº de famílias	2012	800
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Nº de pessoas	2012	5.208
Segurança Alimentar	Nº de pessoas	2012	420.000
Conferências	Nº de envolvidos	2012	800
Seminários e atividades culturais	Nº de envolvidos	2012	2.000
1.3. Objetivos do Programa:			
Objetivo 1:			
Código	Descrição		
0023	Proporcionar à população em geral um ambiente mais adequado ao convívio, integração e expressão de solidariedade, nas situações mais diversas.		
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
13	SMI - Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços.		
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)			
Promover melhores condições de convivência e solidariedade.			

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Consolidar o processo de Concessão do Cemitério Público Municipal.	
Construção de capelas mortuárias nos bairros.	
Substituir a Iluminação Pública e Câmeras na região central da cidade.	
Objetivo 2:	
Código	Descrição
0024	Promover a assistência social ampla aos grupos que dela necessitem, com ênfase nas ações de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à juventude, à mulher e ao idoso, colaborando com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais, assegurando a convivência familiar e comunitária, através da Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e a Segurança Alimentar.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
16	SMAC - Secretaria de Município de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)	
Dar continuidade aos serviços de proteção social básica.	
Dar continuidade aos serviços de proteção social especial.	
Ampliar o repasse de recurso a entidades filantrópicas de assistência e apoio às crianças, idosos, dependentes químicos, entre outros.	

Instituir programa de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto (ASEMA) para retirar as crianças da situação de risco social.

Manter e ampliar as ações de Segurança Alimentar.

Implementar o Plano Nacional dos Direitos das pessoas com deficiência. Viver sem limites.

1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)

Ampliar o Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos (Pró jovem Adolescente).

Benefício da prestação continuada - BPC Benefícios Eventuais.

Ampliar o atendimento nos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS.

Ampliar o atendimento nos Centros de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS.

Serviço de acolhimento institucional para crianças e/ou adolescentes.

Ampliar os atendimentos na casa de passagem.

Manter o programa de erradicação do trabalho infantil - PETI.

Ampliar o atendimento às famílias do bolsa família.

Aumentar o número de atendimentos no restaurante popular e nas cozinhas comunitárias.

Ampliar a aquisição de alimentos.

Consolidar a criação de outros Conselhos Municipais Representativos.	
Manter e ampliar os convênios do Município com as entidades.	
Ampliar o número de vagas em creches, para filhos de pais com baixa renda.	
Construção de centros de convivência para melhor idade.	
Objetivo 3:	
Código	Descrição
0025	Promover a continuidade das políticas públicas para as mulheres, igualdade de gêneros e raças.
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
19	SEC - Secretaria Extraordinária de Relações de Governo e Comunicação.
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)	
Manter ações de atendimento às mulheres, em suas diversas necessidades.	
Continuar promovendo ações educativas de combate a discriminação de gênero ou raça.	
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Ampliar e fortalecer a coordenadoria da mulher.	
Ampliar o número de atendimentos às mulheres da cidade de Santa Maria.	
Promover a Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres.	

Dar continuidade aos programas de treinamento.

Realizar oficinas com grupos de mulheres nas comunidades.

Promover a formação de estudantes da educação básica para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades.

Promover a formação das mulheres (jovens e adultas) para o trabalho, visando a reduzir a desigualdade de gênero nas carreiras e profissões.

Promover medidas educacionais para o enfrentamento da violência contra as mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais e de orientação sexual.

Ampliar o acesso e a permanência na educação de grupos específicos de mulheres com baixa escolaridade.

Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados.

Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade da prostituição.

Promover os direitos humanos das mulheres encarceradas.

Promover, organizar e disseminar dados, estudos e pesquisas, junto às instituições de nível superior, que tratem das temáticas de gênero, raça/etnia, violência contra as mulheres, orientação sexual, geração e direitos humanos.



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO I
 PPA 2014 - 2017**

Memória e Metodologia de Cálculo
 Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: **DÍVIDA ATIVA**
 Inflação:
 Crescimento Vegetativo:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Janeiro	625.451,73	630.719,88	761.684,83	732.162,23	788.000,00	827.000,00	868.300,00	911.700,00	957.300,00
Fevereiro	719.150,25	5.014.980,43	754.265,31	434.740,91	468.000,00	491.400,00	516.000,00	540.000,00	567.000,00
Março	773.680,09	1.479.767,74	1.003.212,50	423.614,01	456.000,00	478.800,00	502.700,00	527.800,00	554.200,00
Abril	1.264.720,02	1.763.390,73	1.896.665,91	461.157,05	497.000,00	521.800,00	547.800,00	575.200,00	604.000,00
Mai	526.831,26	1.865.790,91	-105.519,52	418.849,31	451.000,00	473.500,00	497.000,00	521.800,00	548.000,00
Junho	516.527,77	6.833.487,90	634.266,85	408.704,63	440.000,00	462.000,00	485.000,00	509.200,00	535.000,00
Julho	4.608.853,73	849.312,40	763.863,14	645.274,06	695.000,00	729.700,00	766.000,00	804.300,00	844.500,00
Agosto	613.507,04	1.232.400,40	943.346,82	432.156,82	465.000,00	488.000,00	512.400,00	538.000,00	565.000,00
Setembro	6.197.358,30	1.292.901,59	552.150,81	341.153,94	555.000,00	582.700,00	611.800,00	642.300,00	675.000,00
Outubro	6.312.450,46	912.167,14	326.619,87	403.884,29	592.000,00	621.600,00	652.600,00	685.200,00	719.500,00
Novembro	551.876,38	1.073.600,73	340.543,39	607.545,54	558.000,00	585.000,00	614.200,00	645.000,00	677.500,00
Dezembro	670.901,62	1.709.907,67	460.432,56	404.562,50	570.000,00	598.500,00	628.200,00	659.500,00	693.000,00

Total	23.381.308,65	24.658.427,52	8.331.532,47	5.713.805,29	6.535.000,00	6.860.000,00	7.202.000,00	7.560.000,00	7.940.000,00
--------------	----------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Notas:

- a) Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- b) a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2017 5% ao ano;
- c) a elevação da arrecadação em alguns meses de 2009 e 2010, se refere ao recebimento de dívidas da CORSAN e ao Programa de Recuperação da Dívida.
- d) o valor negativo no mês de maio/2011, refere-se a correção de um lançamento do mês de abril/2011.
- e) os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO I
 PPA 2014 - 2017**

Memória e Metodologia de Cálculo
 Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: **I P V A**

Inflação:

Crescimento Vegetativo:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Janeiro	5.952.493,69	4.903.903,94	5.043.011,60	5.511.308,95	6.161.000,00	6.469.000,00	6.792.000,00	7.131.500,00	7.488.000,00
Fevereiro	978.179,42	1.021.998,62	1.186.035,14	1.313.773,65	1.468.000,00	1.541.400,00	1.618.000,00	1.698.900,00	1.783.000,00
Março	1.163.803,76	1.291.257,60	1.373.002,15	1.460.769,75	1.633.000,00	1.714.600,00	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.000,00
Abril	2.127.196,75	2.173.531,04	2.260.714,75	2.649.842,31	2.962.000,00	3.110.100,00	3.265.100,00	3.428.300,00	3.600.000,00
Mai	2.106.900,04	2.207.528,02	2.582.376,94	3.060.925,45	3.422.000,00	3.593.100,00	3.772.700,00	3.961.300,00	4.160.000,00
Junho	1.905.146,59	2.049.349,10	2.375.341,18	2.705.861,65	3.025.000,00	3.176.200,00	3.335.000,00	3.501.700,00	3.676.000,00
Julho	2.148.759,80	2.182.161,52	2.354.411,70	2.843.562,42	3.179.000,00	3.338.000,00	3.504.900,00	3.680.000,00	3.864.000,00
Agosto	609.115,22	727.850,99	834.988,30	1.007.720,43	1.126.000,00	1.182.300,00	1.241.400,00	1.303.400,00	1.368.000,00
Setembro	370.702,91	430.881,08	391.435,50	431.362,40	538.000,00	565.000,00	593.200,00	622.800,00	654.000,00
Outubro	270.095,84	277.750,61	271.579,93	372.743,21	430.000,00	451.500,00	474.000,00	497.700,00	522.000,00
Novembro	175.141,68	220.197,40	225.455,56	277.534,99	368.000,00	386.400,00	405.700,00	426.000,00	447.000,00
Dezembro	2.050.973,11	2.868.711,16	3.417.744,50	2.668.711,03	4.488.000,00	4.712.400,00	4.948.000,00	5.195.400,00	5.454.000,00

Total	19.858.508,81	20.355.121,08	22.316.097,25	24.304.116,24	28.800.000,00	30.240.000,00	31.750.000,00	33.337.000,00	35.000.000,00
--------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Notas:

- a) Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- b) a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2017 5% ao ano;
- c) os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO I
 PPA 2014 - 2017**

Memória e Metodologia de Cálculo
 Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: L.C. Nº 87/96
 Inflação:
 Crescimento Vegetativo:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Janeiro	46.512,41	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00	59.000,00
Fevereiro	46.512,41	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00	59.000,00
Março	46.512,41	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00	59.000,00
Abril	46.511,67	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00	59.000,00
Mai	46.511,67	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00	59.000,00
Junho	46.511,67	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00	59.000,00
Julho	46.511,67	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.700,00	51.000,00	53.500,00	56.200,00	59.000,00
Agosto	46.511,67	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.200,00	50.600,00	53.100,00	55.750,00	58.500,00
Setembro	46.511,67	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.200,00	50.600,00	53.100,00	55.750,00	58.500,00
Outubro	46.511,67	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.200,00	50.600,00	53.100,00	55.750,00	58.500,00
Novembro	46.511,67	44.919,31	0,00	46.569,41	48.200,00	50.600,00	53.100,00	55.750,00	58.500,00
Dezembro	46.511,67	44.919,31	45.980,06	46.569,41	48.300,00	50.600,00	53.100,00	55.600,00	58.000,00

Total	558.142,26	539.031,72	505.780,66	558.832,92	582.000,00	610.000,00	640.000,00	672.000,00	705.000,00
--------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Notas:

- a) Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- b) a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2017 5% ao ano;
- c) os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO I
 PPA 2014 - 2017**

Memória e Metodologia de Cálculo
 Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: I P I
 Inflação:
 Crescimento Vegetativo:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Janeiro	102.463,34	101.512,34	124.691,69	40.385,65	43.500,00	45.700,00	48.000,00	50.400,00	53.000,00
Fevereiro	78.128,74	68.454,63	119.663,01	99.832,25	107.500,00	112.800,00	118.400,00	124.300,00	130.500,00
Março	62.793,84	100.548,43	80.138,19	76.974,80	83.000,00	87.000,00	91.300,00	96.000,00	100.800,00
Abril	68.741,69	84.762,44	108.750,54	82.391,74	89.000,00	93.400,00	98.000,00	102.900,00	108.000,00
Mai	64.704,06	95.842,13	96.411,60	105.628,33	113.000,00	118.100,00	124.000,00	130.200,00	136.700,00
Junho	84.352,71	92.027,36	109.855,98	81.474,38	88.000,00	92.400,00	97.000,00	102.000,00	107.100,00
Julho	66.795,71	101.407,08	83.396,34	94.682,95	102.000,00	107.100,00	112.000,00	117.600,00	123.500,00
Agosto	76.082,48	102.374,54	121.249,24	78.080,81	84.000,00	88.200,00	92.600,00	97.200,00	102.000,00
Setembro	73.128,03	104.132,15	94.178,85	86.692,62	94.000,00	98.700,00	103.600,00	108.800,00	114.300,00
Outubro	84.349,34	103.808,90	122.081,01	91.154,64	112.000,00	117.600,00	123.500,00	129.700,00	136.200,00
Novembro	81.036,40	115.629,63	145.069,30	88.026,92	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.900,00	145.800,00
Dezembro	104.263,34	128.891,26	137.458,98	90.987,63	140.000,00	147.000,00	154.300,00	162.000,00	170.100,00

Total	946.839,68	1.199.390,89	1.342.944,73	1.016.312,72	1.176.000,00	1.234.000,00	1.295.000,00	1.360.000,00	1.428.000,00
--------------	-------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Notas:

- a) Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- b) a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2017 5% ao ano;
- c) os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO I
 PPA 2014 - 2017**

Memória e Metodologia de Cálculo
 Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: F P M

Inflação:

.....

Crescimento Econômico:

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Janeiro	3.227.877,82	2.751.710,36	4.117.513,22	4.094.632,75	4.407.000,00	4.627.000,00	4.858.000,00	5.101.000,00	5.356.000,00
Fevereiro	2.999.704,92	3.363.774,96	4.436.016,91	4.953.080,32	5.331.000,00	5.598.000,00	5.878.000,00	6.172.000,00	6.481.000,00
Março	2.398.016,03	2.498.800,87	2.895.921,95	3.363.932,56	3.620.000,00	3.801.000,00	3.991.000,00	4.190.000,00	4.400.000,00
Abril	2.860.868,60	2.993.938,31	3.838.535,30	4.239.658,35	4.564.000,00	4.792.000,00	5.032.000,00	5.284.000,00	5.548.000,00
Mai	3.400.297,79	3.686.147,85	4.405.835,32	4.741.757,87	5.104.000,00	5.359.000,00	5.627.000,00	5.908.000,00	6.203.000,00
Junho	2.933.987,29	3.199.107,42	3.976.576,73	4.046.373,98	4.355.000,00	4.573.000,00	4.802.000,00	5.042.000,00	5.294.000,00
Julho	2.251.236,41	2.345.913,81	3.382.777,62	3.021.696,82	3.253.000,00	3.416.000,00	3.587.000,00	3.766.000,00	3.954.000,00
Agosto	2.618.929,95	3.143.992,92	3.489.395,60	3.334.379,02	3.590.000,00	3.769.000,00	3.957.000,00	4.155.000,00	4.363.000,00
Setembro	2.318.318,20	2.624.501,29	2.785.694,77	2.917.532,69	3.239.000,00	3.401.000,00	3.571.000,00	3.750.000,00	3.938.000,00
Outubro	2.666.834,68	2.825.244,99	3.661.599,05	3.097.092,62	4.257.000,00	4.470.000,00	4.694.000,00	4.929.000,00	5.175.000,00
Novembro	3.328.909,54	3.386.803,34	3.868.764,37	4.186.229,44	4.498.000,00	4.723.000,00	4.959.000,00	5.207.000,00	5.467.000,00
Dezembro	5.137.226,43	5.872.567,99	6.505.709,61	6.805.203,46	8.102.000,00	8.507.000,00	8.932.000,00	9.378.000,00	9.847.000,00

Total	36.142.207,66	38.692.504,11	47.364.340,45	48.801.569,88	54.320.000,00	57.036.000,00	59.888.000,00	62.882.000,00	66.026.000,00
--------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Notas:

- a) Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- b) a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2017 5% ao ano;
- c) os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO I
 PPA 2014 - 2017**

Memória e Metodologia de Cálculo
 Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: I C M S

Inflação:

Crescimento Econômico:

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

	2014	2015	2016	2017
	1,050	1,050	1,050	1,050
	1,000	1,000	1,000	1,000
	1,000	1,000	1,000	1,000
	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Janeiro	3.257.700,67	3.067.543,88	3.372.561,02	5.160.868,06	5.555.000,00	5.833.000,00	6.125.000,00	6.431.000,00	6.752.000,00
Fevereiro	2.782.941,18	2.970.412,44	3.471.028,86	3.119.419,53	3.358.000,00	3.526.000,00	3.702.000,00	3.887.000,00	4.081.000,00
Março	4.466.868,24	4.837.693,84	5.525.233,48	4.706.223,94	5.066.000,00	5.320.000,00	5.586.000,00	5.865.000,00	6.158.000,00
Abril	2.788.091,77	3.602.992,70	3.072.837,05	4.054.257,05	4.365.000,00	4.583.000,00	4.812.000,00	5.053.000,00	5.306.000,00
Mai	3.520.632,79	3.897.442,97	6.246.396,23	6.557.295,28	7.060.000,00	7.413.000,00	7.784.000,00	8.173.000,00	8.582.000,00
Junho	3.908.245,02	4.603.341,52	3.390.069,45	4.061.938,78	4.373.000,00	4.591.000,00	4.820.000,00	5.061.000,00	5.314.000,00
Julho	2.804.717,84	3.369.074,46	4.276.799,66	6.263.003,24	6.741.000,00	7.078.000,00	7.432.000,00	7.804.000,00	8.194.000,00
Agosto	3.444.510,95	5.276.279,10	5.491.114,93	3.861.720,33	4.157.000,00	4.365.000,00	4.583.000,00	4.812.000,00	5.053.000,00
Setembro	4.147.995,63	3.458.642,25	3.960.811,16	4.692.242,17	5.280.000,00	5.544.000,00	5.822.000,00	6.113.000,00	6.419.000,00
Outubro	3.086.950,90	4.263.051,34	4.442.189,91	5.928.535,20	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.000,00	7.524.000,00	7.900.000,00
Novembro	3.212.627,27	5.024.692,10	5.999.502,19	4.763.832,83	5.140.000,00	5.397.000,00	5.667.000,00	5.950.000,00	6.247.000,00

Dezembro	5.933.383,16	4.846.532,90	5.778.137,02	7.423.357,62	4.590.000,00	4.820.000,00	5.061.000,00	5.314.000,00	5.580.000,00
Total	43.354.665,42	49.217.699,50	55.026.680,96	60.592.694,03	62.185.000,00	65.295.000,00	68.560.000,00	71.987.000,00	75.586.000,00

Notas:

- a) Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- b) a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2017 5% ao ano;
- c) os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO I
 PPA 2014 - 2017**

Memória e Metodologia de Cálculo
 Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: I S S

Inflação:

.....

Crescimento Vegetativo:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Janeiro	2.056.633,01	2.508.285,58	3.105.824,70	3.514.183,17	4.112.000,00	4.318.000,00	4.535.000,00	4.762.000,00	5.000.000,00
Fevereiro	1.677.197,86	1.992.466,86	2.196.824,73	2.514.215,86	2.942.000,00	3.089.000,00	3.243.500,00	3.407.000,00	3.577.000,00
Março	1.813.675,64	2.072.820,72	2.328.061,30	2.892.306,73	3.385.000,00	3.554.000,00	3.732.000,00	3.920.000,00	4.116.000,00
Abril	1.837.800,70	2.522.701,12	2.578.552,33	3.155.050,15	3.692.000,00	3.877.000,00	4.070.000,00	4.273.000,00	4.487.000,00
Mai	1.964.290,97	2.272.882,02	2.764.099,04	3.074.422,85	3.598.000,00	3.778.000,00	3.967.000,00	4.165.000,00	4.373.000,00
Junho	1.911.027,23	2.375.150,92	2.905.107,97	3.190.489,39	3.734.000,00	3.921.000,00	4.117.000,00	4.323.000,00	4.539.000,00
Julho	1.896.518,72	2.385.660,64	2.771.930,41	3.404.430,67	3.984.000,00	4.183.000,00	4.392.000,00	4.612.000,00	4.842.000,00
Agosto	2.090.624,14	2.411.117,73	2.863.865,90	3.281.234,66	3.840.000,00	4.030.000,00	4.231.500,00	4.445.000,00	4.667.000,00
Setembro	1.887.335,43	2.413.767,36	2.866.974,27	3.171.868,18	3.853.000,00	4.046.000,00	4.248.000,00	4.460.000,00	4.683.000,00
Outubro	2.117.290,74	2.452.143,83	2.916.633,19	3.257.291,64	3.892.000,00	4.087.000,00	4.291.000,00	4.505.000,00	4.730.000,00
Novembro	2.166.125,00	2.664.546,32	3.078.701,72	3.177.916,35	3.862.000,00	4.055.000,00	4.258.000,00	4.470.000,00	4.694.000,00
Dezembro	2.132.087,85	2.533.804,08	3.053.392,95	3.135.265,24	3.869.000,00	4.062.000,00	4.265.000,00	4.478.000,00	4.702.000,00

Total	23.550.607,29	28.605.347,18	33.429.968,51	37.768.674,89	44.763.000,00	47.000.000,00	49.350.000,00	51.820.000,00	54.410.000,00
--------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Notas:

- a) Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- b) a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2017 5% ao ano;
- c) os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO I
 PPA 2014 - 2017**

Memória e Metodologia de Cálculo
 Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: **ITBI**
 Inflação:
 Crescimento Vegetativo:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	207
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Janeiro	591.515,27	611.006,05	723.746,19	815.892,22	1.023.000,00	1.074.000,00	1.128.000,00	1.184.500,00	1.244.000,00
Fevereiro	368.540,68	681.354,77	766.140,32	859.063,32	1.077.000,00	1.130.000,00	1.186.500,00	1.246.000,00	1.308.000,00
Março	552.659,62	438.493,51	863.957,52	934.487,32	1.171.000,00	1.230.000,00	1.291.500,00	1.356.000,00	1.424.000,00
Abril	548.618,21	654.828,18	703.037,38	858.286,30	1.076.000,00	1.130.000,00	1.186.500,00	1.246.000,00	1.308.000,00
Mai	538.947,95	597.722,49	772.116,85	1.025.869,86	1.286.000,00	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.000,00	1.562.000,00
Junho	610.541,21	629.013,87	749.825,34	1.049.462,76	1.316.000,00	1.382.000,00	1.452.000,00	1.525.000,00	1.601.000,00
Julho	600.313,89	706.227,80	910.432,89	1.306.056,25	1.637.000,00	1.720.000,00	1.806.000,00	1.896.000,00	1.991.000,00
Agosto	609.222,72	687.604,97	943.507,06	1.277.036,46	1.601.000,00	1.681.000,00	1.765.000,00	1.853.000,00	1.946.000,00
Setembro	800.052,47	699.249,45	804.772,95	1.211.457,01	1.518.000,00	1.594.000,00	1.673.700,00	1.757.500,00	1.845.000,00
Outubro	559.205,39	852.315,63	1.014.806,18	1.257.366,55	1.585.000,00	1.664.000,00	1.747.000,00	1.834.000,00	1.926.000,00
Novembro	549.396,00	715.762,89	848.144,56	1.157.193,45	1.568.000,00	1.646.000,00	1.728.300,00	1.815.000,00	1.906.000,00
Dezembro	510.179,24	1.114.924,78	1.272.003,81	1.144.508,26	1.557.000,00	1.635.000,00	1.718.000,00	1.804.000,00	1.894.000,00

Total	6.839.192,65	8.388.504,39	10.372.491,05	12.896.679,76	16.415.000,00	17.236.000,00	18.100.000,00	19.005.000,00	19.955.000,00
--------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Notas:

- a) Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- b) a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2017 5% ao ano;
- c) os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Santa Maria

**ANEXO I
 PPA 2014 - 2017**

Memória e Metodologia de Cálculo
 Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: IPTU
 Inflação:
 Crescimento Vegetativo:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Janeiro	4.961.351,10	9.020.285,85	8.102.824,06	10.331.745,24	11.875.000,00	12.470.000,00	13.094.000,00	13.748.700,00	14.436.000,00
Fevereiro	2.731.492,98	984.489,63	1.082.894,79	955.557,24	1.098.000,00	1.157.000,00	1.211.000,00	1.271.550,00	1.335.000,00
Março	989.593,05	898.279,87	2.851.891,02	3.149.748,25	3.620.000,00	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00	4.400.000,00
Abril	541.148,89	589.111,83	722.566,76	904.498,39	1.040.000,00	1.092.000,00	1.147.000,00	1.204.350,00	1.265.000,00
Mai	542.465,30	662.407,14	721.478,93	797.923,18	917.000,00	965.000,00	1.010.000,00	1.060.500,00	1.113.000,00
Junho	493.356,86	584.931,18	707.453,28	767.366,32	882.000,00	926.000,00	972.000,00	1.020.600,00	1.072.000,00
Julho	590.014,82	565.640,02	676.845,41	770.077,31	885.000,00	930.000,00	977.000,00	1.025.850,00	1.077.000,00
Agosto	506.777,57	692.359,63	681.052,01	804.259,11	924.000,00	970.000,00	1.018.000,00	1.068.900,00	1.123.000,00
Setembro	579.949,01	614.338,26	687.104,76	757.244,28	897.000,00	942.000,00	989.000,00	1.038.450,00	1.090.000,00
Outubro	507.169,59	554.491,03	664.445,81	846.379,63	902.000,00	947.000,00	995.000,00	1.044.750,00	1.097.000,00
Novembro	537.805,92	624.081,72	683.040,77	889.289,35	908.000,00	954.000,00	1.002.000,00	1.052.100,00	1.105.000,00
Dezembro	725.564,85	983.380,43	1.026.854,92	2.275.977,40	902.000,00	947.000,00	995.000,00	1.044.750,00	1.097.000,00
Total	13.706.689,94	16.773.796,59	18.608.452,52	23.250.065,70	24.850.000,00	26.100.000,00	27.400.000,00	28.770.000,00	30.210.000,00

Notas:

- a) Para o exercício de 2013, foi utilizado o valor previsto na LOA 2013;
- b) a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2017 5% ao ano;
- c) os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

Categoria Econômica e Origem	2014/2017
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.001.600.000,00
1. RECEITAS CORRENTES	1.887.901.800,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	512.428.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	136.980.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	92.545.300,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.322.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.078.261.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.365.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	27.930.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	370.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.200.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	133.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.227.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
7. RECEITAS CORRENTES INTRA	238.800.000,00
8. RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00
9. DEDUÇÃO DA RECEITA (R)	153.032.300,00

FONTES DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PROJEÇÃO DA RECEITA				
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	273.350.936,84	318.864.876,52	349.991.598,10	421.836.789,27	407.198.400,00	435.212.000,00	458.927.200,00	483.861.600,00	509.901.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	55.460.192,56	67.597.141,17	80.164.015,61	100.525.708,22	113.265.300,00	118.867.400,00	124.795.100,00	131.128.300,00	137.637.300,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.723.397,41	17.715.884,63	22.155.200,06	27.784.522,13	26.427.000,00	30.720.000,00	32.977.000,00	35.343.000,00	37.940.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.903.508,16	16.448.969,94	31.817.894,46	54.277.959,03	17.346.670,00	19.627.000,00	21.951.300,00	24.292.300,00	26.674.700,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.230,70	8.140,82	1.099,40	2.450,68	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.050.930,63	2.786.701,17	2.598.061,67	3.667.310,35	3.000.000,00	4.947.000,00	5.194.000,00	5.454.000,00	5.727.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	163.155.159,83	179.148.761,02	200.507.870,14	218.673.503,06	235.945.630,00	250.300.600,00	262.714.800,00	275.782.000,00	289.464.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.048.517,55	35.159.277,77	12.747.456,76	16.905.335,80	11.211.400,00	10.750.000,00	11.295.000,00	11.862.000,00	12.458.000,00
RECEITA DE CAPITAL	37.776.609,37	21.457.235,04	7.241.021,47	20.520.765,20	79.080.600,00	26.628.000,00	432.500,00	434.000,00	436.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.054.746,40	9.095.220,37	2.858.046,62	10.866.692,66	35.570.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	8.397,14	305.541,20	544.375,34	386.897,20	2.000.000,00	2.000.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
AMORT. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	57.988,86	53.173,85	14.725,61	28.027,84	52.000,00	31.000,00	32.500,00	34.000,00	36.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	18.655.476,97	12.003.299,62	3.823.873,90	9.239.147,50	41.458.600,00	24.227.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	245.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	25.498.417,27	25.640.432,38	28.023.034,93	36.807.057,45	36.482.000,00	47.294.000,00	54.831.000,00	63.440.000,00	73.235.000,00
(-) Renúncia de Receita (+) Outras Deduções	0,00	0,00	9.868.516,29	971.062,11	5.558.000,00	5.756.000,00	4.364.100,00	4.583.000,00	4.813.000,00
(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb	19.900.719,98	21.734.758,84	25.045.246,47	26.747.461,37	29.503.000,00	30.978.000,00	32.526.600,00	34.152.600,00	35.859.000,00
RECEITA TOTAL	316.725.243,50	344.227.785,10	350.341.891,74	451.446.088,44	487.700.000,00	472.400.000,00	477.300.000,00	509.000.000,00	542.900.000,00

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA									
RECEITA TOTAL	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2015	2015
(-) Receita de Capital	37.776.609,37	21.457.235,04	7.241.021,47	20.520.765,20	79.080.600,00	26.628.000,00	432.500,00	434.000,00	436.000,00
(-) Contr. Plano Seg. Social Servidores	13.422.003,78	15.271.987,88	17.020.118,37	22.096.869,30	20.684.000,00	24.512.000,00	26.457.000,00	28.500.000,00	30.752.000,00
(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb	19.900.719,98	21.734.758,84	25.045.246,47	26.747.461,37	29.503.000,00	30.978.000,00	32.526.600,00	34.152.600,00	35.859.000,00

(-) Renúncia de Receita	0,00	0,00	631.395,53	971.062,11	3.958.000,00	4.156.000,00	4.364.100,00	4.583.000,00	4.813.000,00
(-) Remuneração dos Investimentos do RPPS	6.157.794,26	10.113.708,24	22.761.920,13	47.400.078,49	12.490.000,00	15.714.000,00	17.812.000,00	19.925.000,00	22.018.000,00
(-) Outras receitas diretamente arrec. pelo RPPS	21.546,09	24.760,90	30.738,79	51.142,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Remuneração do Fundo de Assistência à Saúde	531.369,35	829.196,46	1.677.780,27	2.604.111,20	500.000,00	540.000,00	600.000,00	670.000,00	760.000,00
(-) Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS	0,00	523.561,07	1.258.683,52	664.710,60	600.000,00	660.000,00	700.000,00	740.000,00	780.000,00
(-) IRRF	4.678.225,18	6.080.811,88	7.120.717,13	11.513.714,58	11.485.000,00	12.055.000,00	12.655.000,00	13.290.000,00	13.955.000,00
(-) Receitas Correntes Intra Orçamentárias	25.498.417,27	25.640.432,38	28.023.034,93	36.807.057,45	36.482.000,00	47.294.000,00	54.831.000,00	63.440.000,00	73.235.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	228.639.278,20	264.286.091,25	274.444.997,89	309.787.639,09	327.978.400,00	346.597.000,00	363.812.500,00	382.001.000,00	400.964.000,00